



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DESTINADA A EXPLORAR, A TÍTULO ONEROSO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DE LANÇAMENTOS DE CRÉDITO EM “CONTA SALÁRIO” OU “CONTA CORRENTE”, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, ESTAGIÁRIOS, I.P.M.J. – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU – INATIVOS OU PENSIONISTAS E SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ATIVOS E INATIVOS, OBRIGANDO-SE A VENCEDORA DO CERTAME INSTALAR POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS**, proveniente do Processo Administrativo nº 353-PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, no qual a instituição bancária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no **C.N.P.J.** sob o n.º de 60.701.190/0001-04, sagrou-se vencedora no valor total de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

I- **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a retirada do Instrumento equivalente ao Contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 26 de outubro de 2018.

Silvia Helena Sorgi
Secretária de Economia e Finanças

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

